



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 486/75

ASSUNTO: Alargamento de via pública.

HOMOLOGO.

em 22.5.75

in the name of the Mayor
Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos **vinte e um dia do mes de maio** do ano de mil novecentos e setenta e cinco (21-5-75), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61, aprova:

O recuo de alargamento, ampliando a largura atual da Rua Xavier de Carvalho de 12,00 metros para 18,00 metros.

Porto Alegre, *21 de maio* de 1975

→

Fantini
Petilio Finerman
Mozart Benfante
Amulyia
Foye Schubert
Atilade Oliveira
Caetano
Myriam Paaf
Caetano
Proprietario
Maximiliano
AR Pereira
Aluani



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

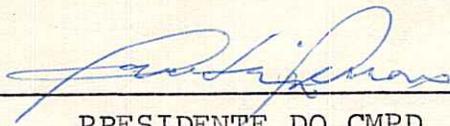
RESOLUÇÃO Nº 486/75

ASSUNTO: Alargamento de via pública

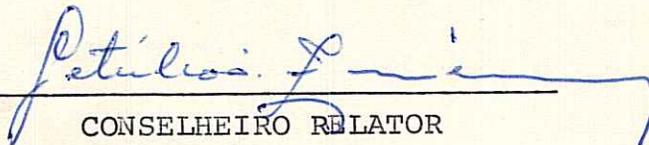
J U S T I F I C A T I V A

O alargamento da rua Xavier de Carvalho constante da cópia "2" anexa deve-se a uma solicitação da Câmara Municipal através do expediente nº 10350/73. A referida rua com caixa carroçável de 7,00m de largura admite atualmente o itinerário de ônibus interurbano, ocasionando com isso transtornos ao tráfego local, sendo que a proposição em causa contribuirá no melhoramento da presente situação.

Porto Alegre, *21* de *maio* de 1975.



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

/MSD

